



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

EDITAL PROGEX n. 06, de 23 de outubro de 2023

Processo Seletivo de Verão

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), torna público que estão abertas as inscrições que visam o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2024A, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Cursos presenciais que funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas autorizadas:

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 948/2021, Noturno, 70;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 948/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 480, Noturno, 480;
- Educação Física, Bacharelado e Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino 70, Noturno, 70
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 140, Noturno, 140;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 140, Noturno 140;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno, 80;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno, 80;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno, 80;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 40, Noturno 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Fonoaudiologia, Bacharelado, 8, MEC/SERES 040/2007, Matutino, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 01/2020, Noturno, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Integral, 70;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 949/2021, Matutino, 140 Noturno, 140;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 60;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 05/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70.

1.2 Cursos com oferecimento a distância – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 11/2020, 200;
- Big Data e Inteligência Analítica, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 22/2020, 200;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Filosofia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;
- Gestão Ambiental, Tecnológico, 4, Portaria 112/2021, 200;
- Gestão Comercial, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 488/2019, 200;
- Gestão de Cooperativas, Tecnológico, 4, Portaria 274 de 03/04/2017, 200;
- Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 13/2017B, 200;
- Gestão do Agronegócio, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 13/2020, 200;
- Gestão Estratégica Empresarial, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 23/2020, 200;
- Gestão Financeira, Tecnológico, 4, Portaria 214/2020, 200;
- Gestão Pública, Tecnológico, 4, Portaria 214/2020, 200;
- História, Licenciatura, 8, Portaria 846/2018, 200;
- Letras, Licenciatura, 8, Portaria 846/2018, 200;
- Logística, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Matemática, Licenciatura, 8, Resolução CONSU/UCDB 10/2020, 200;
- Marketing, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Negócios Imobiliários, Tecnológico, 4, Portaria 232/2019., 200;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria 836/2018, 200;
- Processos Gerenciais, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Serviço Social, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 286/2020, 200;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 01/2013B, 200.

1.3. Cursos híbridos – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento e número total de vagas ofertadas em 2024A.

- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria CONSU/UCDB 10/2020, 200;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria CONSU/UCDB 10/2020, 200;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 16/2020, 200;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 02/2021, 200;
- Estética e Cosmética, Tecnólogo, 4, Resolução CONSU/UCDB 15/2020, 200;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria CONSU/UCDB 10/2020, 200;

2 DAS VAGAS

2.1 A UCDB se reserva seu direito de realizar as chamadas dos aprovados nos processos seletivos o quanto achar necessário até o preenchimento do limite de vagas.

2.1 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem por utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e 50%, para o processo seletivo institucional.

3 DOS PROCESSOS SELETIVOS



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

3.1 Para o aluno pleitear uma das vagas nos cursos em uma modalidades presencial, híbrida ou EAD, deverá se inscrever em um dos processos seletivos que estejam com inscrições abertas e cuja as regras para aprovação estejam em regulamento publicado no *site vestibular.ucdb.br*.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O valor da inscrição será indicado no regulamento do processo seletivo em vigência, conforme previsto no item 3.1

4.5 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

4.6 O candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 07/02/2024, conforme Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os processos seletivos terão validade apenas para o ingresso no período letivo de 2024A.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados, dos cursos com oferecimento no período noturno, deverão ocorrer no período vespertino.

6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão acontecer no período noturno e/ou aos sábados.

6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo Campo Grande, *campus* da avenida Tamandaré, n. 6.000.

6.3 Os estágios curriculares, atividades práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.4 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância, até o limite máximo estabelecido por lei.

6.5 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

6.5.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024A for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.5.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.6 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

6.7 Para efetivação da matrícula, o Candidato deverá entregar no ato de formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais os documentos relacionados ao final deste item, tendo ciência

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

que não o fazendo, deverá entregar a documentação em até 05 dias após o início do período letivo (APÓS ESTE PRAZO A MATRÍCULA PODERÁ SER CANCELADA): documento de identidade, CPF, documento original oficial de conclusão do ensino médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, reservista, comprovante de endereço, documentos do representante legal (quando for o caso).

6.8 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.9 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Dra. Rúbia Renata Marques
Pró-Reitora de Graduação e Extensão